

PA. 804/2008

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 104/2009):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 262/09, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 28/05 a 26/06/2009, a fim de serem usufruídos de 28/05 a 26/06/2009; as férias marcadas na Tabela para 02 a 31/07/2009 e 03/08 a 01/09/2009 passam a referir-se aos 1º e 2º períodos de 2009, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno